



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**EDITAL N.º 035/2020 - REFERENTE AO EDITAL 021/2020  
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA - CARGO MOTORISTA  
2ª ETAPA**

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**, através da Comissão Especial, nomeada pela Portaria n° 8.800/2020, para realização de Processo Seletivo Simplificado, consubstanciado no Art. 37, inciso XI da Constituição Federal e Leis Municipais n° 1.487/2013, Lei n° 1.673/2018 e 1.674/2018 e outras correlatas, com vistas à contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município e formação de cadastro de reserva para atender aos programas, projetos e serviços nas Secretarias Municipais.

Considerando a necessidade de comprovar o atendimento do item 2.12 do Edital n° 021/2020, de 28 de outubro de 2020, a Comissão Especial, nomeada pela Portaria N° 8.800/2020, determina:

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados na 1ª etapa para o cargo de **MOTORISTA** listados no Anexo I deste edital, para comparecerem no horário de designado, no pátio da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, situado na Avenida Governador Lacerda de Aguiar, s/n°, para realizarem a prova prática nos termos do Item 2.12 do Edital n° 021/2020.

1.1. Para realização da prova prática o candidato deverá apresentar a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **indispensável**, sob pena de ser **DESCLASSIFICADO**.

2. A Prova Prática, de caráter **ELIMINATÓRIO** para o cargo de **MOTORISTA** classificados na 1ª etapa do referido edital, constará de avaliação de conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função e terá como pontuação máxima 100 (cem) pontos, conforme Anexo II deste edital.

2.1. A pontuação total na prova prática de **MOTORISTA** será de no máximo de 100 (cem) pontos, sendo que o candidato que somar menos que **70 (setenta) pontos** será **ELIMINADO** do certame.

3. Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelho eletrônico e celular durante a realização da prova.

4. Somente se submeterão à prova prática os candidatos ao cargo de **MOTORISTA** classificados na 1ª etapa (Anexo I).

5. Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:

**5.1. Para o cargo de MOTORISTA**

5.1.1. De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a condução de um veículo categoria “D”, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como as normas de trânsito brasileiras.

5.1.2. Critério de Avaliação:

a) Percorrer percurso de aproximadamente **2 Km** no máximo, efetuando as determinações do examinador 0 a 100 pontos, observado as seguintes faltas:



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br](mailto:processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

***I. FALTA GRAVÍSSIMA – (MENOS 10 PONTOS POR FALTA)***

- a) Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) Avançar sobre o meio fio;
- c) Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo 03 (três) tentativas, no tempo estabelecido;
- d) Avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) Usar a contramão de direção;
- f) Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) Avançar a via preferencial;
- h) Provocar acidente durante a realização do exame;
- i) Exceder a velocidade indicada na via;
- j) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

***II. FALTA GRAVE – (MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA):***

- a) Desobedecer à sinalização da via ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia;
- d) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
- f) Não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

***III. FALTA MÉDIA – (MENOS 2,0 PONTOS POR FALTA):***

- a) Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.
- c) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) Fazer conversão incorretamente;
- e) Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) Desengrenar o veículo nos declives;
- g) Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

***IV. FALTA LEVE – (MENOS 1,0 PONTO POR FALTA):***

- a) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br](mailto:processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

- c) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

5.1.3. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da prova prática, **trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser DESCLASSIFICADO.**

5.2. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova prática, será concedido por parte da organização. **Ressalvados os casos em que o candidato comprovar a suspeita ou contaminação por COVID-19.**

5.3. Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

5.4. O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

Boa Esperança/ES, 18 de dezembro de 2020.

**Cleuton Ladislau**

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado  
Portaria Nº 8.800/2020

**Agnaldo Chaves de Oliveira Júnior**  
Membro da Comissão Especial do  
Processo Seletivo Simplificado

**Geovana Zagotto Lima**  
Membro da Comissão Especial do  
Processo Seletivo Simplificado



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br](mailto:processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS PARA REALIZAR A 2ª ETAPA  
RESULTADO APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E RECURSOS**

**PROVA PRÁTICA  
22 de dezembro de 2020 às 08h**

POSIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	STATUS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS APÓS RECURSOS
1.	75195FA184E3629AA	Classificado	JOSE DAVID DE OLIVEIRA	18/04/1965	30 Maior idade
2.	72285F9B26CE928A3	Classificado	GILMAR BARBOSA LIMA	27/07/1968	30
3.	70415F999F1F97512	Classificado	EDSON REGIS DA MATTA	03/05/1970	30
4.	70855F99C1CF8A841	Classificado	DENANCI BRITO DOS SANTOS	09/11/1974	30
5.	71235F99E70073FFB	Classificado	MARLONY CRISTO	13/02/1979	30
6.	70935F99C7C9E55B8	Classificado	ARILDO CHARLES FERREIRA	27/10/1975	29 Maior idade
7.	73625F9EFE84610F7	Classificado	GIOVANI CAITANO DA CONCEIÇÃO	16/06/1980	29
8.	71765F9ABD1D0E950	Classificado	MASTRANGELO DA SILVA SANTOS	05/11/1981	29
9.	70985F99CC02D95DD	Classificado	EZIDIO MAGALHÃES	23/12/1963	28 Maior idade
10.	72785F9C0EA95A60D	Classificado	PAULO LINHARES	18/01/1966	28
11.	72275F9B25E2A3704	Classificado	JOVELINO SANTOS DE SOUZA	02/07/1975	28
12.	72575F9B55DCD61CE	Classificado	JOÃO MARSAL VAZ	13/01/1978	28
13.	69985F99848D3F6B9	Classificado	ALLEYDIANO TOMAZINI TOMÉ	17/09/1979	28
14.	71305F99EFAE935BD	Classificado	ALCIDES ALBANO DA CRUZ	13/01/1968	27 Maior idade

**PROVA PRÁTICA  
22 de dezembro de 2020 às 13h**

POSIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	STATUS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DE PONTOS APÓS RECURSOS
15.	73245F9D6255A7737	Classificado	GILCILENO RODRIGUES LIMA	31/01/1981	27
16.	75075FA1791F09338	Classificado	ADAIR JOSÉ DOS SANTOS	01/05/1982	27
17.	71565F9A1E6D1DCDF	Classificado	ROGERIO MONTEIRO DE BARROS TAVARES	01/12/1979	26
18.	70955F99C9A4D26DA	Classificado	ELIZEU PARDIM	13/10/1970	25
19.	73935FA023D2243C7	Classificado	LEIR ZANON	12/08/1971	24 Maior idade
20.	73915FA01A413496C	Classificado	EDIONE RIBEIRO DO NASCIMENTO	08/09/1985	24
21.	75645FA1A9686D526	Classificado	JOÃO VIEIRA DA SILVA NETTO	28/04/1965	22
22.	75555FA1A20CCAD90	Classificado	GILBERTO FELIPE	23/09/1975	21
23.	72315F9B2AA210647	Classificado	OLÍVIO DE SOUZA NUNES	09/11/1952	20
24.	69425F995B4310A28	Classificado	GUILHERME PECINALI BOTELHO	17/11/1984	16,5
25.	75145FA1843F9D754	Classificado	ELDER MONTEVERDE RIBEIRO	06/03/1984	11 Maior idade
26.	73385F9DA929C9595	Classificado	PETTER MIRANDA CALVI	29/10/1988	11
27.	70255F99942F3AD9B	Classificado	RICHARD DOS SANTOS	14/04/1995	9
28.	75495FA19F2FE3E1E	Classificado	DOUGLAS VINICIUS DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	14/07/1992	6
29.	75065FA17917F3E81	Classificado	EDVALDO SANTOS DA SILVA	06/07/1984	0



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br](mailto:processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**ANEXO II - PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - PROVA PRÁTICA**

**EDITAL Nº:** 021/2020

**CARGO:** MOTORISTA

**DATA:** 22/12/2020

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:**

<b><i>I. Falta Gravíssima – (Menos 10 Pontos Por Falta)</i></b>	<b>Pontuação</b>
a) Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória	
b) Avançar sobre o meio fio	
c) Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo 03 (três) tentativas, no tempo estabelecido	
d) Avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga	
e) Usar a contramão de direção	
f) Não completar a realização de todas as etapas do exame	
g) Avançar a via preferencial	
h) Provocar acidente durante a realização do exame	
i) Exceder a velocidade indicada na via	
j) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima	

<b><i>II. Falta Grave – (Menos 5,0 Pontos Por Falta):</i></b>	<b>Pontuação</b>
a) Desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito	
b) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção	
c) Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia	
d) Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele	
e) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente	
f) Não usar devidamente o cinto de segurança	
g) Perder o controle da direção do veículo em movimento	
h) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave	

<b><i>III. Falta Média – (Menos 2,0 Pontos Por Falta):</i></b>	<b>Pontuação</b>
a) Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre	
b) Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima	
c) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da	



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br](mailto:processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

prova	
d) Fazer conversão incorretamente	
e) Usar buzina sem necessidade ou em local proibido	
f) Desengrenar o veículo nos declives	
g) Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias	
h) Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens	
i) Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro	
j) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso	
k) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média	

<b>IV. Falta Leve – (Menos 1,0 Ponto Por Falta):</b>	<b>Pontuação</b>
a) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado	
b) Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor	
c) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores	
d) Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento	
e) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo	
f) Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada	
g) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro	
h) Cometer qualquer outra infração de natureza leve	

<b>TOTAL</b>	
--------------	--

---

Assinatura do Membro da comissão

---

Assinatura do Candidato



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br](mailto:processoseletivo@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**ANEXO III – CRONOGRAMA**

<b>1.</b>	<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª ETAPA</b>	Dia <b>18 de dezembro de 2020</b> , no átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e no site <a href="http://www.boaesperanca.es.gov.br">www.boaesperanca.es.gov.br</a>
<b>2.</b>	<b>REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA</b>	Dia <b>22 de dezembro de 2020</b> , pátio da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, situado na Avenida Governador Lacerda de Aguiar, s/nº, Centro
<b>3.</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO PARCIAL APÓS 2ª ETAPA</b>	Dia <b>23 de dezembro de 2020</b> , no átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e no site <a href="http://www.boaesperanca.es.gov.br">www.boaesperanca.es.gov.br</a> , a partir das <b>13 horas</b> .
<b>4.</b>	<b>RECURSO DA 2ª ETAPA</b>	Serão feitos somente no portal de inscrição para este processo, direcionado à comissão organizadora, justificando o motivo pelo qual faz o requerimento, de <b>8h às 23h59min</b> do dia <b>24/12/2020</b> .
<b>5.</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>	Dia <b>30 de dezembro de 2020</b> , a partir de <b>10h</b> , no Átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e no site <a href="http://www.boaesperanca.es.gov.br">www.boaesperanca.es.gov.br</a> .